



EDITAL Nº 016/2017

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA”.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em “Ensino de Ciências e Matemática”, no Campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 035/2010 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2017 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail: ecfp@uesb.edu.br até às 23:59h.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas áreas de Biologia, Física, Matemática, Química e Pedagogia.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- b) cópia do histórico de graduação.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

HORÁRIO	SEG	TER	QUA	SEX
08:00 às 12:00		História da Matemática Escolar no Brasil (30h) Prof. ^a Janice Lando Prof. Jorge Costa ATÉ 15 VAGAS ^{1.4.3} <hr/> Estratégias para o ensino de Botânica (30h) Prof. ^a Dr. ^a Guadalupe E. Licon de Macedo ATÉ 15 VAGAS ^{1.4.3}	Perspectivas contemporâneas da filosofia da ciência e da química (45h) Prof. Marcos Antonio P. Ribeiro ATÉ 15 VAGAS ^{1.4.3}	Docência no Ensino Superior (30h) Prof. ^a Dr. ^a Talamira Taita Brito ATÉ 15 VAGAS ^{1.4.3}
14:00 às 18:00	Tópicos Especiais para o Ensino de Ecologia (30h) Prof. Ricardo Jucá Chagas ATÉ 15 VAGAS ^{1.4.3}			

19:00 às 21:00		Movimento CTS e Pesquisa em Ensino de Ciências (30h) Prof. Paulo Marcelo M. Teixeira ATÉ 15 VAGAS ^{1.4.3}		
<p>Novas Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática Prof.^a Dr.^a Maria Deusa F. da Silva ATÉ 15 VAGAS^{1.4.3}</p> <p>Historia do Ensino de Matemática Prof. Dr. Claudinei Camargo Sant'Ana ATÉ 15 VAGAS^{1.4.3}</p> <p>ESTAS DISCIPLINAS SERÃO MINISTRADAS NO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM CALENDÁRIO A SER DEFINIDO</p>				

1.4.2. O candidato deverá indicar no e-mail a disciplina que pretende cursar.

1.4.3. Conforme Art. 38 - § 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, o número de vagas para aluno especial fica a critério do Colegiado do Curso em anuência com o docente responsável pela disciplinas, e o preenchimento das mesmas ocorrerá seguindo os critérios de seleção.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação e do *Curriculum Lattes*.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia 20/02/2017, por meio do site da UESB e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **22 e 23/02/2017**, na Secretaria Setorial de Cursos - Módulo Administrativo – UESB/Jequié-BA, no turno vespertino, devendo apresentar dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Carteira de reservista (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso, devendo ser convocado o suplente, até que ocorra o preenchimento das vagas.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 06 de março de 2017.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo uma disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas no total, observando o Regimento do PPG-ECFP (Resolução CONSEPE 035/2010).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPG-ECFP; ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre.

- 6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.
- 6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPG/UESB.
- 6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.
- 6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.
- 6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 25 de janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

Programa de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico).
Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP)
Departamento de Ciências Biológicas
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus de Jequié/BA

Contatos:

- Fone: (73) 3528-9600 – Ramal:9647
- e-mail: ecfp@uesb.edu.br
- www.uesb.br
- www.uesb.br/ppgecfp/index.php